

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

NOME: _____,
NACIONALIDADE: _____, ESTADO CIVIL: _____,
PROFISSÃO: _____, ENDEREÇO: _____
_____, CIDADE: _____, CEP: _____ RG: _____
CPF: _____, TEL _____ MATRÍCULA: _____
EMAIL _____ DATA DE NASC.: ____/____/____, no fim

assinado(a), por este instrumento particular, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados Artur Humberto Piancastelli, OAB/PR nº 19.751, Bruno Andrade Cesar de Oliveira, OAB/PR nº 44.846 e Luiz Guilherme Piancastelli, OAB/PR nº 90.180, integrantes do escritório PIANCASTELLI E ANDRADE ADVOGADOS, inscrito na OAB/PR nº 6340, e no CNPJ/MF nº 27.867.846/0001-80, localizado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 830, sala 1302, Gleba Palhano, endereço eletrônico *arturhp@uol.com.br* e Marcelo Trindade de Almeida, OAB/PR nº 19.095, João Luiz Arzeno da Silva, OAB/PR nº 23.510, Daniela Volkart Mainardi, OAB/PR nº 38.042, Fernanda Yasue Kinoshita, OAB/PR nº 49.060, Gisele Cantergiani de Freitas, OAB/PR nº 26.530 e Ana Carolina Bileski Cardoso Ruon, OAB/PR nº 58.402, integrantes do escritório TRINDADE E ARZENO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito na OAB/PR nº 631, e no CNPJ/MF nº 03.242.615/0001-12, localizado na Rua Fernando Amaro, nº 71, Alto da XV, Curitiba/PR, endereço eletrônico *trindadeearzeno@tea.adv.br*, endereços nos quais recebem intimações, para fins de pleitear a restituição dos valores indevidamente retidos a título de contribuição previdenciária (alíquota progressiva – 14%), em face do ESTADO DO PARANÁ, PARANAPREVIDÊNCIA ou a quem de direito, para o que concede os poderes constantes das cláusulas "ad judícia" e "extra judícia", bem como os especiais de transigir, desistir, renunciar, receber e dar quitações, firmar termos de compromisso, acordar, anuir, requerer assistência judiciária gratuita, e todos os demais que se façam necessários ao bom e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecê-lo, com ou sem reservas. Elege-se o foro de Londrina para dirimir quaisquer dúvidas, não obstante idoneidade de propósitos de ambas as partes.

_____, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

1. CONTRATADOS: PIANCASTELLI E ANDRADE ADVOGADOS, inscrito na OAB/PR sob o nº 6340, e no CNPJ/MF nº 27.867.846/0001-80, localizado na Av. Ayrton Senna da Silva, 830, sala 1302, Londrina-PR, por seu sócio-gerente Artur Humberto Piancastelli, advogado, OAB/PR nº 19.751 e TRINDADE E ARZENO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito na OAB/PR sob o nº 631, e no CNPJ/MF nº 03.242.615/0001-12, localizado na Rua Fernando Amaro, nº 71, Alto da XV, Curitiba-PR, neste ato representado por seus Sócios-Gerentes, Marcelo Trindade de Almeida, advogado, OAB/PR nº 19.095, e João Luiz Arzeno da Silva, advogado, OAB/PR nº 23.510.

2. CONTRATANTE: _____,
RG: _____, CPF: _____
ENDEREÇO: _____,
TELEFONE: _____, E-MAIL: _____.

3. OBJETO: Prestação de serviços advocatícios pelos Contratados para o(a) Contratante, visando a cobrança dos valores indevidamente retidos a título de contribuição previdenciária (alíquota progressiva – 14%), direito reconhecido em ação ordinária coletiva, parcelas vencidas e vincendas, acrescidas de juros e correção monetária.

4. HONORÁRIOS: O(A) Contratante pagará, se hoje filiado ao SINDIPROL/ADUEL, honorários de 16,5% (dezesesseis vírgula cinco por cento) sobre o valor bruto que vier a receber ao final; se não filiado ao SINDIPROL/ADUEL, honorários de 21,5% (vinte e um vírgula cinco por cento) sobre o valor bruto que vier a receber ao final do processo, percentuais que incluem honorários do contador. Os percentuais acima referidos somente serão pagos quando do recebimento do valor por parte do(a) Contratante.

4.1. O percentual especificado na cláusula anterior também será devido se porventura o pagamento ocorrer administrativamente (em contracheque, inclusive), ou por meio de acordo, seja judicial ou administrativo.

5. CUSTAS PROCESSUAIS: As custas processuais correm por conta do(a) Contratante e deverão ser justificadas pelo Contratado.

6. FORO: Fica eleito o foro de Londrina para dirimir quaisquer dúvidas, não obstante a sinceridade e idoneidade de propósitos de ambas as partes.

E, por estarem cientes e concordarem com as cláusulas supra, é que firmam o presente contrato em 2 (duas) vias.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura Contratante

PIANCASTELLI E ANDRADE ADVOGADOS
OAB/PR 6340

TRINDADE E ARZENO ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/PR 631

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

RG: _____ RG: _____

CPF: _____ CPF: _____

Assinatura: _____ Assinatura: _____

DECLARAÇÃO

Eu (NOME): _____,

NACIONALIDADE: _____, ESTADO CIVIL: _____,

PROFISSÃO: _____, R.G: _____,

CPF: _____, ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____, CIDADE: _____,

FONES: _____, E-MAIL: _____,

declaro que não ingressei com ação individual referente à restituição dos valores indevidamente descontados a título de contribuição previdenciária (alíquotas progressivas - 14%), como também não recebi de outra forma valores a título dessa vantagem.

_____, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)